



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3245

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Ata de Recebimento, abertura e Julgamento da Tomada de Preços Nº 004/2022, Objetivando a Construção da Praça Paulo Freire na Sede do Município Conforme Termo de Convênio Nº 059/2022 Celebrado com a CONDER, em conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93, com as Alterações da Lei 8.883 de 05/05/94 e as Cláusulas e Condições Previstas no Edital de, Tomada de Preços Nº 004/2022**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

**Atas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

**ESTADO DA BAHIA**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PAULO FREIRE NA SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2022 CELEBRADO COM A CONDER, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº. 8.883 DE 08/05/94 E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE, TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022.**

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022, às 9 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, situada na Praça Lourival Pereira Barros, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 070/2021 de 01 de Junho, pelos servidores Geovana Silva Azevedo Correia, Julidiane Késsia dos Santos Souza e Orleide Alves da Silva, com o objetivo de receber, abrir e julgar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº 004-2022, que tem por finalidade cotação de preço para Construção da Praça Paulo Freire na sede do município conforme Termo de Convênio nº 059/2022 celebrado com a CONDER, que será julgada pelo critério de Menor Preço Global e cujo edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal A Tarde e Quadro de Aviso da Prefeitura, tendo estado a disposição dos interessados desde o dia 22 de março de 2022, conforme documentação constante nos autos, atingindo portanto o princípio da publicidade e divulgação, destacando que o edital foi publicado integralmente no site [www.ibirapua.ba.gov.br](http://www.ibirapua.ba.gov.br) e enviado a todos os que solicitaram. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de duas empresas no certame: **Saian Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04, representante, Ariston Barbosa Neto, CPF nº 003.418.066-41 e Werly Brandão Primo, CNPJ nº 30.793.240/0001-51, representante, Werly Brandão Primo, CPF nº 102.202.016-17.** Os representantes das empresas apresentaram suas credenciais, registrando portando o credenciamento das interessadas em participar. Dando continuidade aos trabalhos, após o credenciamento, foram abertos os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação das participantes do certame, cujas documentações foram conferidas pela comissão à vista dos representantes presentes, e a Comissão Permanente de Licitação julgou **habilitadas** as empresas **Saian Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04 e Werly Brandão Primo, CNPJ nº 30.793.240/0001-51** por atenderem a todas as exigências do edital. Então, dando prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes das Propostas de Preço dos participantes, sendo as mesmas conferidas pelos representantes e pela Comissão Permanente de Licitação. Diante do exame das Propostas de Preço apresentada, a Comissão concluiu que a requisitos editalícios foram atendidos pelas empresas: **Saian Serviços Profissionais Ltda** que apresentou a proposta no valor de **R\$ 274.885,96 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** e a empresa **Werly Brandão Primo, CNPJ nº 30.793.240/0001-51** que apresentou a proposta no valor de **R\$ 270.599,06 (duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos)**. Conforme apuração de preços a Comissão decidiu pela declaração como vencedora da presente licitação a empresa **Werly Brandão Primo, CNPJ nº 30.793.240/0001-51**, pelo valor total de **R\$ 270.599,06 (duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos)**. Julgamento este pelo critério de menor preço Global, estando seu valor dentro do valor estimado de contratação. Perguntado ao participante presente se existia algo a comentar ou ser considerado, este nada declarou, abrindo mão formalmente do direito de interposição de qualquer recurso ou consideração. Nada mais havendo lavra-se a presente Ata que após lida e aprovada, será encaminhada após adjudicação ao gestor municipal para conhecimento e homologação do resultado, seguindo assinada por mim, Geovana Silva Azevedo Correia, Presidente, bem como pelos membros da Comissão e licitante presente.

Saian Serviços Profissionais Ltda

Werly Brandão Primo

Geovana Silva Azevedo Correia  
Presidente da Comissão

Orleide Alves da Silva  
Membro

Julidiane Késsia dos Santos Souza  
Membro

Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04  
Tel.: (73) 3011-0850 – CEP 45.940-000